



TERMO DE ANULAÇÃO DO CERTAME LICITATÓRIO

Cumpridas as formalidades legais entorno deste processo, torna-se pública a não homologação e não adjudicação do processo licitatório do **PREGÃO ELETRÔNICO 51/2025, tipo MAIOR LANCE OU OFERTA**, objetivando a **CONCESSÃO ONEROSA DE USO DE ESPAÇO PÚBLICO DO RECINTO DE LEILÕES, LOCALIZADO NA QUADRA 09 DO PARQUE DE EXPOSIÇÃO E EVENTOS DO MUNICÍPIO DE IVAIPORÃ**.

MOTIVO: Considerando que não houve nenhum interessado no presente certame, a licitação restou deserta, conforme o parecer da procuradoria jurídica o processo será cancelado, devendo ser repetida se assim entender a administração.

No uso de suas atribuições legais e das prerrogativas que são conferidas à autoridade superior pela art. 71 da Lei n. 14.133/2021, e também com base nas disposições contidas na Súmula nº 473 do Supremo Tribunal Federal tem o seguinte enunciado: "A administração pode anular seus próprios atos, quando eivados de vícios que os tornam ilegais, porque deles não se originam direitos; ou revogá-los, por motivo de conveniência ou oportunidade, respeitados os direitos adquiridos, e ressalvada, em todos os casos, a apreciação judicial." A autoridade superior decide CANCELAR o processo licitatório na modalidade Pregão Eletrônico, pela seguinte motivação:

- 1º - CONSIDERANDO que o ato administrativo de cancelamento é resultante do poder discricionário no qual permite a Administração rever suas atividades para que se destinem ao seu fim específico;
- 2º - CONSIDERANDO que o interesse público nada mais é do que o interesse da coletividade e que cada ato da Administração Pública deve ter por escopo a satisfação e o interesse de todos os cidadãos;

Dê-se publicidade no ato da lei.

Ivaiporã, 19 de maio de 2025.


Luiz Carlos Gil
Prefeito Municipal

Edição 10023

QUINTA-FEIRA, 29 DE MAIO DE 2025

• TRIBUNADONORTE.COM

• editais@tribunadonorte.com

B4

Legal

TAMBÉM ESTÃO DISPONÍVEIS NO SITE: TRIBUNADONORTE.COM

TRIBUNA DO NORTE



CÂMARA DE VEREADORES DE IVAIPORÃ
Estado do Paraná
CNPJ: 07.774.789/0001-30
Avenida Souza Neves, nº 488, Centro, Ivaiporã/PR - CEP: 86870-000
PORTARIA Nº 57/2025

O Presidente da Câmara Municipal de Ivaiporã, Estado do Paraná, ao uso das atribuições que lhe confere o art. 24, IX e X do Regimento Interno, combinado com o art. 9º, 10º e 11 da Resolução nº 06/2023, que estabelece as diretrizes para atuação dos agentes públicos de que trata o Capítulo IV da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, na âmbito do Poder Legislativo de Ivaiporã, Estado do Paraná,

RESOLVE:

DESIGNAR, a servidores efetivos Sr. Luciano da Silva Campos, como responsável pela Gestão e Fiscalização do Contrato Administrativo nº 06/2025, em conformidade com o art. 9º da Resolução nº 06/2023, cujo objeto é a contratação sob o regime de contratação indireta por empreitada por preço global de empresa especializada na prestação de serviços continuados de Telefonia Fixa Comutada (STFC), nas modalidades de serviços de ligações locais (fixo-fixo e fixo-móvel) e de longa distância (fixo-fixo e fixo-móvel) com a franquia limitada, com portabilidade dos números, em atendimento das necessidades da Câmara Municipal de Ivaiporã/PR, pelo período de 24 (vinte e quatro) meses.

A indicação da servidores efetiva como gestor e fiscal do contrato se justifica por ser a mesma a responsável pelo desempenho da função de telefonista na Câmara Municipal de Ivaiporã/PR.

DÊ CIÊNCIA E CUMPRE-SE.

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE IVAIPORÃ, em Paraná, aos 26 dias do mês de maio de 2025.

Ilson Donizete Gagliano
Presidente

Altair Siqueira Kalkamp
Vice-Presidente

Rodrigo Cordeiro M. Dos Santos
1º Secretário

Valécio Rodrigues Dias
2º Secretário

Luciana da Silva Campos
Fiscal e Gestor do Contrato



TERMO DE ANULAÇÃO DO CERTAME LICITATÓRIO

Cumpridas as formalidades legais em torno deste processo, torna-se pública a não homologação e não adjudicação do processo licitatório do PREGÃO ELETRÔNICO 51/2025, tipo MAIOR LANCE OU OFERTA, objetivando a CONCESSÃO ONEROSA DE USO DE ESPAÇO PÚBLICO DO RECINTO DE LEILÕES, LOCALIZADO NA QUADRA 08 DO PARQUE DE EXPOSIÇÃO E EVENTOS DO MUNICÍPIO DE IVAIPORÃ.

MOTIVO: Considerando que não houve nenhum interessado no presente certame, a licitação restou deserta, conforme o parecer da procuradoria jurídica o processo será cancelado, devendo ser repelida sem assim entender a administração.

No uso de suas atribuições legais e das prerrogativas que são conferidas à autoridade superior pela Lei nº 71 da Lei nº 14.133/2021, e também com base nas disposições contidas na Súmula nº 473 do Supremo Tribunal Federal tem o seguinte enunciado: "A administração pode anular seus próprios atos, quando eivados de vícios que os tornam ilegais, porque deles não se originam direitos; ou revogá-los, por motivo de conveniência ou oportunidade, respeitados os direitos adquiridos, e ressalvada, em todos os casos, a apreciação judicial." A autoridade superior decide CANCELAR o processo licitatório na modalidade Pregão Eletrônico, pela seguinte motivação:

1º - CONSIDERANDO que o ato administrativo de cancelamento é resultante do poder discricionário no qual permite a Administração rever suas atividades para que se destinem ao seu fim específico;

2º - CONSIDERANDO que o interesse público nada mais é do que o interesse da coletividade e que cada ato da Administração Pública deve ter por escopo a satisfação e o interesse de todos os cidadãos;

Dá-se publicidade no ato da lei.

Ivaiporã, 19 de maio de 2025.

João Carlos Gil
Prefeito Municipal

Pregão Eletrônico Para Registro de Preços Nº 51/2025

OBJETO: O ELABORAÇÃO DO GRAU DE BETUMINOS ROTATIVAS E LICITAÇÃO Nº 51/2025.

VALOR: O valor de R\$ 1.436,00 (um mil, quatrocentos e trinta e seis reais).

FORMA DE P. O presente Edital é eletrônico e a contratação será realizada por meio de licitação eletrônica.

PRazo DE V. O prazo de validade do presente Edital é de 01 (um) ano a partir da sua assinatura.

DATA DA ASS. O presente Edital é eletrônico e a contratação será realizada por meio de licitação eletrônica.

RECURSOS F. O presente Edital é eletrônico e a contratação será realizada por meio de licitação eletrônica.

GESTOR: Sr. Rodrigo Cordeiro M. Dos Santos.

FISCAL: Sr. Rodrigo Cordeiro M. Dos Santos.

PRazo DE V. O prazo de validade do presente Edital é de 01 (um) ano a partir da sua assinatura.

DATA DA ASS. O presente Edital é eletrônico e a contratação será realizada por meio de licitação eletrônica.

RECURSOS F. O presente Edital é eletrônico e a contratação será realizada por meio de licitação eletrônica.

GESTOR: Sr. Rodrigo Cordeiro M. Dos Santos.

FISCAL: Sr. Rodrigo Cordeiro M. Dos Santos.

PRazo DE V. O prazo de validade do presente Edital é de 01 (um) ano a partir da sua assinatura.

DATA DA ASS. O presente Edital é eletrônico e a contratação será realizada por meio de licitação eletrônica.

RECURSOS F. O presente Edital é eletrônico e a contratação será realizada por meio de licitação eletrônica.

GESTOR: Sr. Rodrigo Cordeiro M. Dos Santos.

FISCAL: Sr. Rodrigo Cordeiro M. Dos Santos.

UNICA DE LICITAÇÃO Nº 014/2025
de direito público, inscrito no CNPJ sob o nº 08.811.0001-28, neste ato devidamente representado pelo, Esmº Prefeito, Sr. José Carlos da Silva Corona, em pleno exercício de seu mandato e funções, portador da Cédula de Identidade RG sob nº 9.032.023-8 SESP/PR e do CPF sob nº 081.435.218-30, residente e domiciliado nesta cidade de Manoel Ribas/PR.

30/06/2025 às 08:00 horas
10 horas
às 14:10 horas

de R\$ 133,32 (cento e trinta e três reais e dez centavos)

RTA POR UM PERÍODO DE 3 (TRÊS) DIAS ÚTEIS, cujos documentos deverão ser incluídos no Sistema Dinâmico Nacional de Compras (SINCD), disponível no

28 de maio de 2025

REGIUNO GARCIA
CONTRATAÇÃO

GAO ELETRÔNICO Nº 023/2025
Atestado do pregoeiro designado, torna público, para os interessados, o Pregão Eletrônico, do tipo Menor Preço, para a aquisição de uniformes para atender na Secretaria de Assistência Social de

NA BOLSA NACIONAL DE COMPRAS - BNC

10 de maio de 2025

10 de maio de 2025

dezesseis mil, duzentos e quarenta e quatro reais e cinco centavos

de abril de 2021, da Lei Complementar nº 123, de 14 de maio de 2021, e do Decreto Municipal nº 01, de 03 de janeiro de 2024, INFORMAÇÕES: O Edital poderá ser retirado junto à PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMBIRÁ - PR e/ou pelo site eletrônico posterior ser obtidos no Edital na Avenida Canadá, 320, centro, através do telefone (41) 3321-1000 ou pelo e-mail: licitacao@cambrapra.pr.gov.br

de maio de 2025

IE SOUZA BENEDETTI
IEIRO

IO ELETRÔNICO Nº 024/2025
Atestado do pregoeiro designado, torna público, para os interessados, o Pregão Eletrônico, do tipo Menor Preço, para a aquisição de eletroeletrônicos para a Secretaria Social.

A BOLSA NACIONAL DE COMPRAS - BNC

10 de maio de 2025

06:15 de maio de 2025

de três mil, duzentos e quarenta e quatro reais e cinco centavos

de 2021, da Lei Complementar nº 123, de 14 de maio de 2021, e do Decreto Municipal nº 01, de 03 de janeiro de 2024, INFORMAÇÕES: O Edital poderá ser retirado junto à PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMBIRÁ - PR e/ou pelo site eletrônico posterior ser obtidos no Edital na Avenida Canadá, 320, centro, através do telefone (41) 3321-1000 ou pelo e-mail: licitacao@cambrapra.pr.gov.br

de maio de 2025

SOUZA BENEDETTI
IRO

ÇÃO



PREFEITURA MUNICIPAL DE MANOEL RIBAS

Estado do Paraná

EXTRATO
CONTRATO Nº 46/2025

CONTRATANTE: Município de Manoel Ribas, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito interno, com sede à Rua Sete de Setembro nº 306, inscrito no CNPJ nº 75.740.811/0001-28, neste ato devidamente representado pelo, Esmº Prefeito, Sr. José Carlos da Silva Corona, em pleno exercício de seu mandato e funções, portador da Cédula de Identidade RG sob nº 9.032.023-8 SESP/PR e do CPF sob nº 081.435.218-30, residente e domiciliado nesta cidade de Manoel Ribas/PR.

CONTRATADA: BARBARA GASPARUCHO GARCIA - BRINQUEDOS - ME - pessoa jurídica, de direito privado com sede na Avenida Brasil, nº 187, CEP 86.925-000, Centro, na cidade de Borrazópolis, Estado do Paraná, inscrita no CNPJ: 27.873.175/0001-80, adjudicatária do Processo Administrativo nº 075/2025 - PMMR, Pregão Eletrônico nº 38/2025 - PMMR, neste ato representada pela Sra. Barbara Gasparuchou Garcia, inscrita no CPF sob nº 104.984.289-54, residente e domiciliada na cidade de Borrazópolis, Estado do Paraná.

a) DO OBJETO: contratação de empresa especializada para aquisição de livros, camisetas de formatura do programa educacional de resistência às drogas e à violência - proerd, para os alunos do 5º ano da rede municipal de ensino.

b) DO PREÇO: O valor total da presente contratação é de R\$ 1.436,00 (um mil, quatrocentos e trinta e seis reais).

c) FORMA DE PAGAMENTO: Conforme Cláusula Terceira do Contrato nº 46/2025.

d) PRAZO DE ENTREGA: A CONTRATADA, deverá entregar os itens no prazo de até 30 (trinta) dias, após receber Nota de Autorização de Despesa.

e) PRAZO DE VIGÊNCIA: O presente contrato terá prazo de 01 (um) ano a partir da sua assinatura, na forma do artigo 105 da Lei 14.133 de 2021, podendo ser prorrogado, quando for o caso, em conformidade a previsão dos artigos 106 e 107 da Lei 14.133 de 2021, condicionada ao atestado pela autoridade competente, de que as condições e os preços permaneçam vantajosos para a Administração, mediante a negociação com a CONTRATADA.

f) FORO: Comarca de Manoel Ribas, Estado do Paraná.

Manoel Ribas, 28 de maio de 2025.

Rua 7 de Setembro, 306 - Telefone: (41) 3321-1000 - CEP 86.925-000
Manoel Ribas - Paraná

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BRANCO DO IVAÍ
ESTADO DO PARANÁ

RETIFICAÇÃO - AVISO DISPENSA DE LICITAÇÃO
BASE LEGAL: ARTIGO 75 - INCISO II, DA LEI FEDERAL Nº 14.133/2021 -
DECRETO MUNICIPAL Nº 160/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 59/2025
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 18/2025

MEIOR PREÇO - LOTE
O Município de RIO BRANCO DO IVAÍ, Estado do Paraná, com sede à AV RIO BRANCO, 500, inscrita no CNPJ/MF nº 01.612.413/0001-90, neste ato representada pelo Prefeito Municipal, em pleno exercício de seu mandato e funções, Sr. PEDRO TABORDA DESPLANCHES, por intermédio do departamento de licitações, torna pública a CONTRATAÇÃO POR DISPENSA DE LICITAÇÃO, com critério de julgamento MENOR PREÇO - VALOR POR LOTE, nos termos do Artigo 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021, Decreto Municipal nº 160/2023 e as condições estabelecidas neste edital, conforme os critérios e procedimentos a seguir definidos, objetivando obter a melhor proposta, observadas as datas e horários discriminados a seguir:

LOCAIS DE PUBLICAÇÃO
Diário Oficial do Município:
http://tribunadonorte.com.br/licitacao/;
Site: http://www1.ribr.gov.br/;
E-mail: licitacao@ribr.gov.br

DATAS RELATIVAS AO CERTAME
Plataforma: www.bnc.org.br
Recebimento das propostas: até 03/06/2025 às 05 horas
Disputa inicial na plataforma dia 03/06/2025 às 10:00h às 16:00h;

Todos os horários estabelecidos neste edital, aviso e Sessão Pública observada, para todos os efeitos, o horário oficial Brasília/DF, inclusive para contagem de tempo e registro no sistema eletrônico e na documentação relativa ao certame.

AGENTE DE CONTRATAÇÃO: Juizineia Correia dos Santos Anders
Fone: (41) 3467-1000 - E-mail: licitacao@ribr.gov.br
Horário de Expediente: das 7h30min às 12h00 e das 13h30min às 17h00
Avenida Rio Branco, nº 500 - Centro - Cep 86848-000 - Rio Branco do Ivaí-PR

Aquisição de kits de livros para a Secretaria de Educação do Município de Rio Branco do Ivaí.

Rio Branco do Ivaí, 28 de Maio de 2025



PREFEITURA MUNICIPAL DE JANDAIA DO SUL

CNPJ: 75771204/0001-25
Praça do Café, 22 - Jandaia do Sul - PR - CEP 86.900-000
Fone: (41) 3432.7388
Site: www.jandaiaodosul.pr.gov.br

DECRETO Nº. 16.184, DE 28 DE MAIO DE 2025.

Súmula: Exonera Servidora Pública Municipal, de Cargo de Provimento Eletivo, do Quadro Próprio do Magistério, a pedido, e de outras providências.